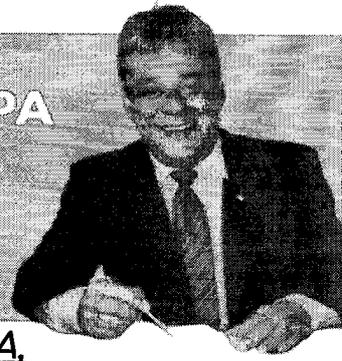


**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANTANA DO LIVRAMENTO - RS**  
**VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,**  
**JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATÉRIA:** Projeto nº 189/2022

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Departamento de Água e Esgoto - DAE e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Departamento de Água e Esgoto - DAE e dá outras providências. A matéria vem instruída com o texto a ser analisado, bem como, justificativa. Cumpriu pauta, na forma regimental. Chegou a Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

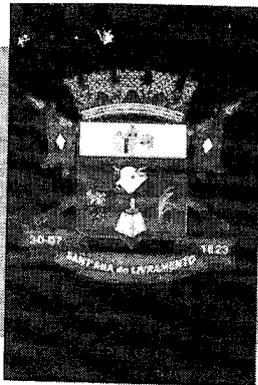
Instruiu-se com mensagem substitutiva (fls. 20/30).

Vem o expediente a este edil, designado pela Comissão acima mencionada.

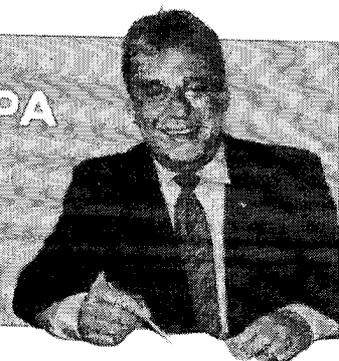
É o relatório.

O presente projeto de lei, tem como objetivo fim, o interesse social do município. Uma vez que, se faz necessário o provimento de profissionais, em decorrência da aposentadoria e realocações realizadas.

Inicialmente, o texto não previa a extinção das vagas que serão utilizadas como fonte de financiamento do referido PL, entretanto com a mensagem substitutiva, venceu tal ponto.



**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**  
**VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



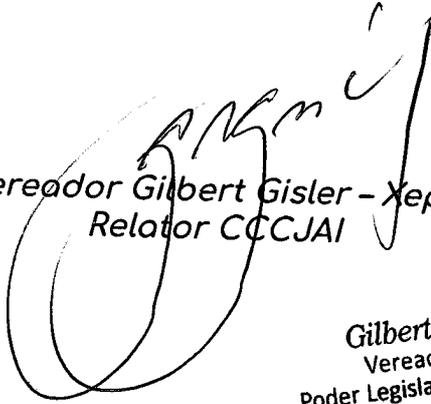
Ademais, observo o cumprimento da legislação pertinente a criação de despesas, LC 101/2000.

Deste modo, não há óbice para a criação dos referidos cargos.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE**, encerra seu parecer e recomenda sua TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

*Salvo melhor juízo, é o parecer.*

Sant'Ana do Livramento-RS, 04 de outubro de 2022.

  
Vereador Gilbert Gisler - Xepa  
Relator CCCJAI

Gilbert Gisler  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal